



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 15 de Setembro de 2021 • Número 3070 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 05/01/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME

TERMO ADITIVO: 25º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

OBJETO: Custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento “0303010223 – Tratamento de infecção pelo Novo Coronavírus – COVID – 19”.

Valor total: R\$ 1.048.500,00 (Um milhão quarenta e oito mil e cinqüentos reais)

Prazo: Setembro/2021 à Dezembro/2021

Desembolso: parcela única

Data da Assinatura: 14/09/2021

Suporte Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020, Resolução SS nº 86, de 04/06/2021

Leme, 15 de setembro de 2021

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ATA DE REUNIÃO

Em 14 de setembro de 2021, reunido o Conselho Gestor de Parceria Público Privada, nomeado pela Portaria nº 340/2020 de 02 de abril de 2020, na presença dos membros nomeados MARCIA TERCIOTTI SAMPAIO, representando a Secretaria Municipal de Administração, ALDIREZA GONZALEZ MAIA, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ELIANA ANTONIA MAXIMO, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PAULO MONTEIRO DE MORAES, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DIEGO DIVINO K. TARIFA, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, e VALÉRIO BRAIDO NETO, na figura de PRESIDENTE DO CONSELHO, representando o controle interno na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, na minha presença, DANIELA DE MELLO VICENTINI SILVA, que redigi a presente ATA, deliberaram o seguinte: O Presidente VALÉRIO agradeceu a presença dos membros do CGPP, conforme convocação via telefone e apresentou cópia das manifestações recebidas com interesse na realização dos estudos para análise da viabilidade econômica, técnica e jurídica, bem como estruturação, otimização, expansão, modernização e manutenção do sistema de iluminação pública do município na modalidade parceria público privada. Manifestaram-se as seguintes empresas: LIGHT & TECHNOLOGY SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS S.A e COPROSAN CONSTRUÇÃO PROJETO E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELLI. A análise acerca do atendimento dos requisitos exigidos no chamamento será realizada nos termos do edital, ficando ajustado que será enviada cópia integral do procedimento a empresa LIGHT, incluindo a manifestação realizada pela empresa COPROSAN, conforme requerimento. Fica designado dia 24 de setembro as 14hrs. para nova reunião e conclusão da deliberação acerca da análise das manifestações apresentadas. Nada mais havendo, eu,

DANIELA DE MELLO VICENTINI SILVA redigi a presente ata que vai lida, assinada e aprovada por todos.

MARCIA TERCIOTTI SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALDIREZA GONZALEZ MAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ELIANA ANTONIA MAXIMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
PAULO MONTEIRO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIEGO DIVINO K. TARIFA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

VALÉRIO BRAIDO NETO
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO (PEDIDOS/EMPENHOS) C.C CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 030/2021 – Processo Administrativo n.º 096/2021

Ata de Registro de Preços n.º 109/2021

Pedidos de Compra/empenhos:

Detentora da Ata: Ativa Mall Comércio de Utilidades Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais.

A empresa Ativa Mall Comércio de Utilidades Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.663.568/0001-09, participou do Pregão Eletrônico n.º 030/2021 e sagrou-se vencedora dos lotes 12, 14, 29, 30, 42 e 47, formalizando com o Município de Leme a Ata de Registro de Preços nº 109/2021, assinada em 25 de junho de 2021, com vigência de 12 meses.

Em decorrência da referida ATA, foram emitidos os pedidos de compra/empenhos a seguir:

Pedido de Fornecimento	Nota de Empenho	Emissão
8750	11.436	19/07/2021
8660	11.429	19/07/2021
8832	11.569	20/07/2021
9017	12.039	28/07/2021
9071	12.437	30/07/2021
9122	12.427	30/07/2021
9581	12.852	11/08/2021
9758	12.971	13/08/2021
10127	13.385	19/08/2021
10253	13.627	25/08/2021

Nenhum dos pedidos mencionados foram cumpridos, sendo que as Secretarias participantes não receberam qualquer tipo de justificativa dentro do prazo de fornecimento, causando grande transtorno a vários setores do Município.

Os pedidos deveriam ter sido entregues em até 07 (sete) dias úteis conforme Edital - Anexo I.

Na data de 31/08/2021 a Detentora encaminhou por e-mail, um requerimento de “desistência amigável de contrato”, o qual foi INDEFERIDO de acordo com os motivos descritos na Notificação de 01/09/2021, sendo concedida no mesmo documento, a dilação do prazo de entrega para satisfazer todas as pendências, por mais, improrrogáveis, 05 (cinco) dias úteis, ou no mesmo prazo, apresentar defesa prévia, tendo em vista que o inadimplemento dos contratos (pedidos), poderia acarretar sua rescisão, com aplicação das sanções cabíveis.

A empresa não forneceu os itens contratados/empenhados, e, em sua

defesa, apresentou uma solicitação de “reconsideração” da decisão retro mencionada (desistência amigável), alegando, em síntese, que agora há denúncia concretizada, e se entregasse os itens, teria que pedir recomposição de valores devido a pandemia da Covid-19, aumento do dólar e do frete. Aduz-se, que tal fato, (pedido de realinhamento) contraria o que ela mesmo havia afirmado (impossibilidade de fornecimento em razão da existência de investigação policial).

Em relação ao pedido de realinhamento de preços, a teor do art. 65, II, d), da Lei 8.666/93, a repactuação para manutenção do equilíbrio entre os encargos do contratado e a retribuição da administração, deve ter origem em fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Não provou a requerente, qualquer fato imprevisível ou previsível com conseqüências incalculáveis, e, muito menos, retardadores ou impeditivos da execução do objeto, com o quê, sem qualquer justificativa para ser concedido. Anote-se que a Ata de Registro fora firmada em 25 de junho p.p., ou seja, há menos de 03 meses.

E ainda. O objeto do certame e da Ata da Ativa Mall, trata de materiais de expediente, facilmente encontrados para realizar o fornecimento, caso a empresa já não tivesse em estoque.

Ademais, a Detentora da Ata participou do certame e assinou a Ata de Registro de Preços com ciência de que todos os componentes de custo são inseridos no seu preço final, e cabe a contratada saber seu limite para lances a fim de viabilizar a execução do encargo, do qual, agora, quer livra-se sem estar sujeita as sanções.

Por fim, a empresa também não conseguiu demonstrar que a denúncia apontada no pedido inicial de desistência, se refere ao CNPJ n.º 11.663.568/0001-09 ou que a Ativa Mall faz parte do Grupo Ativa, ou ainda, que o representante legal, Lucas Dias de Oliveira - CPF n.º 084.351.669-02, foi citado e intimado a se manifestar no Processo n.º 0002452-17.2020.8.16.0145, que tramita perante a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Ribeirão do Pinhal/PR, com o quê, não restou comprovada sua alegação de impossibilidade de cumprimento contratual por tal motivo.

Portanto, a não entrega dos materiais constantes dos contratos, consubstanciado no descumprimento dos pedidos/empenhos n.ºs 8750 (11.436), 8660 (11.429), 8832 (11.569), 9017 (12.039), 9071 (12.437), 9122 (12.427), 9581 (12.852), 9758 (12.971), 10127 (13.385) e 10253 (13.627), sem justificativas plausíveis e comprovadas, e das próprias condições da Ata de Registro de Preços, acarreta na sua rescisão, cancelamento da Ata e a aplicação das sanções cabíveis.

A atitude da contratada amolda-se aos casos de inexecução do contrato, sujeitando-o à sua rescisão unilateral e aplicação de sanções, nos termos dos artigos, 77, 78, I, c.c, art. 79, I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assim sendo, considerando que a contratada praticou a conduta constante do artigo 78, I, da Lei 8.666/93; considerando que tal conduta é motivo para rescisão unilateral (art. 79, I), RESCINDO unilateralmente o contrato firmado entre o Município e a empresa Ativa Mall Comércio de Utilidades Ltda, inscrita no CNPJ/MF N.º 11.663.568/0001-09, consubstanciado nos seguintes PF 8750 (NE 11.436), PF 8660 (NE 11.429), PF 8832 (NE 11.569), PF 9017 (NE 12.039), PF 9071 (NE 12.437), PF 9122 (NE 12.427), PF 9581 (NE 12.852), PF 9758 (NE 12.971), PF 10127 (NE 13.385) e PF 10253 (NE 13.627); cancelo a Ata de Registro de Preços n.º 109/2021, e aplico à mesma a sanção de suspensão de participação de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente, junto a Imprensa Oficial do Município de Leme.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente junto a Imprensa Oficial local.

Publique-se.

Decorrido “in albis” o prazo para recurso, ou mantida a decisão, proceda-se a inserção da sanção nos respectivos sites de apenados no TCESP

e CEIS - da Controladoria Geral da União, e no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Leme.

Leme/SP, 14 de setembro de 2021

Vagner Francisco Cozar
Secretário de Administração
Órgão Gerenciador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil
Guarda Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Leme/SP – Alex Roberto Volpi no uso de suas atribuições e nos termos do disposto da Lei Complementar n.º 820 de 26 de março de 2020, C/C a Lei Complementar n.º 811 de 18 de dezembro de 2019, pelo presente Edital, CITA, o servidor André Luis Meneguetti, Guarda Civil de 2ª Classe - matrícula n.º. 10.536-8 lotado na Secretaria de Segurança, trânsito, Cidadania e Defesa Civil, para que compareça a sede da Guarda Civil Municipal situada a rua Dr. Armando de Salles Oliveira n.º. 911 – Centro, afim de que tome ciência da decisão proferida nos Autos de Sindicância com portaria de n.º. 001 de 01 de fevereiro de 2021, sendo-lhe assegurado vista a decisão neste local, em dias úteis, no horário das 08h00 às 17h00 e caso queira, nos termos do art. 61 da Complementar n.º. 811 de 18 de dezembro de 2019 apresente a defesa que melhor atender seus interesses.

Leme, 02 de setembro de 2021

Alex Roberto Volpi
Comandante da Guarda Civil Municipal de Leme/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Leme, convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Avenida 29 de Agosto, 668-centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestarem se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro, será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 13 de setembro de 2021.

VAGNER FRANCISCO COZAR
Secretário Municipal de Administração

FISIOTERAPEUTA – EDITAL 04/2018 – PORTARIA N.º 590/2021
06º Larissa Neodine Duarte Derisso R.G. 34.504.068-69

MONITOR DE EDUCAÇÃO – EDITAL 01/2020 – PORTARIA N.º 594/2021

65º Rafael Rodrigues Vieira R.G. 48.578.739-8
66º Thais Fluetti de Oliveira R.G. 30.356.302-3

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº30/2021 – ZONA AZUL – COMAS - Nº 36/2021; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: GUARDA MIRIM DE LEME, OBJETO: “AQUISIÇÃO E MELHORIAS” A aquisição de armário de cozinha e a realização da manutenção e preservação de partes do prédio da organização da sociedade civil, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do ZONA AZUL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 7.637,20 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/11/2021; DATA DE ASSINATURA: 10/09/2021. Leme, 13 de Setembro de 2021. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Interino Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº27/2021 – ZONA AZUL – COMAS - Nº 35/2021; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME - APAE, OBJETO: “RH TEMPORARIO” A aquisição de RH temporario da organização da sociedade civil, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do ZONA AZUL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 7.637,20 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/12/2021; DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021. Leme, 13 de Setembro de 2021. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Interino Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26/2021 – ZONA AZUL – COMAS - Nº 33/2021; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CASA BETÂNIA, OBJETO: “AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES” A aquisição de 21 colchões e 4 jogos de mesas com cadeiras para organização da sociedade civil, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do ZONA AZUL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 7.637,20 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/11/2021; DATA DE ASSINATURA: 08/09/2021. Leme, 13 de Setembro de 2021. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Interino Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº25/2021 – ZONA AZUL – COMAS - Nº 34/2021; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: COMUNIDADE VIDA MELHOR, OBJETO: “AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES” A aquisição 35 cobertores, 35 jogos de lençóis e 35 travesseiros para os dormitórios da organização da sociedade civil, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do ZONA AZUL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 7.637,20 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/11/2021; DATA DE ASSINATURA: 08/09/2021. Leme, 13 de Setembro de 2021. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Interino Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº29/2021 – ZONA AZUL – COMAS - Nº 32/2021; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME, OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES” A aquisição de 02 multiprocessador All in one BMP900P900W 2; 02 Picador de legumes; 04 canecão nº 18 alumínio 3,5 linha hotel; 02 Tabua de Corte de 4 peças ; 03 colheres de silicone de

27 cm; 04 jarra plástica 2 LT com tampa; 03 jogo de panela caçarola hotel alumínio nº 26, nº 30, nº 36 com tampa; 04 kit pote plástico com tampa; 04 conjuntos de 5 potes de plástico; 02 termômetro culinário cozinha digital; 03 balanças digital eletrônica; 02 notebook positivo QUAD CORE 2 GB 32GB SSD tela 14” Windows 10 motion Gray Q232 microsoft 365 personal; 04 webcam FullHD 1080P USB 360 graus com microfone e redução de ruído; 01 smart tv led 32” LG HD Thing AI conversor digital integrado 3HDMI 2 USB wifi – preta; 20 Headset P2 office 10 preto 0010 bright BT – fone de ouvido da organização da sociedade civil, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do ZONA AZUL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 7.637,20 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/11/2021; DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021. Leme, 13 de Setembro de 2021. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Interino Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE PARCERIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18/2021 – INCENTIVO FISCAL - CMDCA Nº 25/2021; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA UNIÃO DE LEME - ACEUL, OBJETO: “AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES” A aquisição de 01 (um) computador tipo desk top processador 15 armazenamento 500gb, com 8 gb de memoria ram, sistema operacional windons 10, monitor 19,5 intel, 01 (um) mouse, 01 (um) teclado e 01(um) impressora multifuncional ink jet (tinta colorida) suporte wifi Epson, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do INCENTIVO FISCAL- CMDCA, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de parceria, no valor total de R\$ 7.322,70 (sete mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 08/10/2021; DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021. Leme, 25 de Agosto de 2021. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Interino Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº37/2021 – INCENTIVO FISCAL- CMDCA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº22/2021; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS, OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA” aquisição de materiais para pintura e manutenção do prédio da organização da sociedade civil de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do CMDCA – INCENTIVO FISCAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 3.274,76 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 24/11/2021; DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021. Leme, 14 de setembro de 2021. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Interino Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PARCERIA Nº 15/2021; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Associação Cultural e Esportiva União de Leme- Aceul – EMENDA PARLAMENTAR Nº20202796002 (GND3); OBJETO: Complementar o trabalho social da família e oportunizar o acesso de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, nas atividades desenvolvidas pela a entidade, possibilidade a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política Municipal de Assistência Social do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, sendo o repasse de parcela única de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2021; DATA DE ASSINATURA: 15/09/2021. Leme, 15 de setembro de 2021. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Interino Municipal de Leme.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EMEB “PROFª MARIA APPARECIDA DELLAI”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Maria Aparecida Dellai”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 115/2021

Renata Lourenço Bizachi, RG nº 32.390.674-6, exerce o cargo (ou função) de PROFESSOR SUBSTITUTO Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Claudia Maria Fernandes Leveghim

EMEB “PROFª MARIA APPARECIDA DELLAI”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Maria Aparecida Dellai”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 116/2021

Ana Paula dos Santos, RG nº 27.694.405-7, exerce o cargo (ou função) de Professor Substituto Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Claudia Maria Fernandes Leveghim

EMEB “PROFª MARIA ELISA MENDES”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Maria Elisa Mendes”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 117/2021

Camila Fernanda Pereira, RG nº 45.700.047-8, exerce o cargo (ou função) de PEB I Efetiva na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Claudia Maria Fernandes Leveghim

EMEB Profª Maria Gláucia Hilsdorf Rebessi

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Profª Maria Gláucia Hilsdorf Rebessi, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 118/2021

Adélia Gomes Gonçalves, RG nº 23.992.025-9, exerce o cargo de Professor PEB I na Rede Municipal de Leme/SP e ACUMULA com o cargo de PEB I, em outra Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Márcia Batista
Diretora de Creche

EMEB “PROFª MARISA AP. DE LIMA VICENTIN”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “PROFª MARISA AP. DE LIMA VICENTIN”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 119/2021

MARISA MOSCARDI, RG nº 43.247.453-5, exerce o cargo de PEB Substituto na Rede Municipal de Educação e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Daniela Rocha Comin
Diretor de Creche - RG 18.617.938-8**DECRETO Nº 7.731, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021***“Abre créditos adicionais extraordinários e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Ordinária Municipal nº 3.897, de 26 de Março de 2020, e Decreto Municipal nº 7.711, de 01 de Agosto de 2021, que reconhece para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de Maio de 2000, a continuidade do estado de calamidade pública no Município,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais extraordinários no valor de R\$ 1.053.850,00 (um milhão, cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	312.0046	02.11.02-103020035.2.072000-3.3.90.39	8427	R\$ 1.048.500,00
Crédito Extraordinário - Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 1.048.500,00

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	312.0011	02.12.01-082440016.1.049000-3.3.90.39	5910	R\$ 4.600,00
8	5	312.0014	02.12.01-082440012.2.111000-3.3.90.39	5170	R\$ 750,00
Crédito Extraordinário – Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 5.350,00

Artigo 2º – O crédito extraordinário aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 1.048.500,00 (um milhão, quarenta e oito mil e quinhentos reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º – O crédito extraordinário aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	312.0011	02.12.01-082440016.1.049000-3.3.90.39	5833	R\$ 4.600,00
8	5	312.0014	02.12.01-082440012.2.111000-3.3.90.39	5169	R\$ 750,00
Crédito Extraordinário – Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 5.350,00

Artigo 4º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2018 / 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 14 de Setembro de 2021CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme